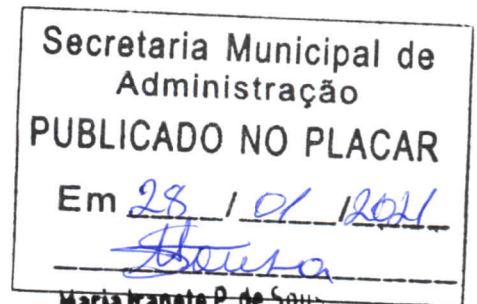




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 275, DE 28 DE JANEIRO DE 2.021.

“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
243/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 046/2021, emitido em 28 de janeiro de 2.021, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 243, de 21 de janeiro de 2.021, o qual dispõe sobre nomeação de servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, para corrigir nome de servidora que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: MARIA APARECIDA DIAS DE CARVALHO

Leia-se: MARIA APARECIDA DIAS DE CASTILHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO